



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

## EDITAL Nº. 02/2013

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação/Colégio de Aplicação/UFG - no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a resolução CONSUNI nº 04/2013, e pela deliberação do Conselho Diretor do CEPAE realizado no dia 21/03/2013, faz público, para conhecimento dos interessados, que abre inscrições de candidatos às vagas para a Educação Infantil para o ano Letivo de 2013.

### 1. Das Condições Gerais

As vagas disponibilizadas neste edital são destinadas a comunidade em geral, não haverá, desta forma, reserva para nenhum segmento.

1.1 Este edital corresponde as vagas somente para a educação infantil, sendo assim, o sorteado nesta modalidade não tem a garantia de vaga no ensino fundamental e médio do CEPAE/UFG.

1.2 Os candidatos às vagas poderão concorrer somente a uma das opções de horário de atendimento: Matutino, Vespertino ou Integral.

1.3 Um mesmo candidato à vaga não poderá ser inscrito mais de uma vez.

1.4 O início das aulas será no dia 06 de maio de 2013.

### 2. Das Inscrições para o Sorteio

As **inscrições para o sorteio**, regulamentado por este Edital, serão realizadas **no período de 08 a 14 de abril/2013** no site do CEPAE ([www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br)) e nos dias 11 e 12 de abril, das 8 às 16 horas, na secretaria do CEPAE, no Campus II da UFG, Goiânia – Goiás.

2.1 Todos os campos deverão ser preenchidos e conferidos pelos pais ou responsáveis pela criança. No ato da inscrição, será preenchida a ficha para concorrer à vaga, com o nome completo da criança sem abreviaturas, CPF da criança (candidatos inscritos com CPF de outra pessoa, caso sejam sorteados, perderão a vaga), data de nascimento, nome da mãe

também sem abreviaturas, endereço completo com telefones e o grupo a que deseja concorrer à vaga.

2.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo candidato. Caso haja alguma incorreção nos dados declarados, em sendo sorteada, a criança perderá a vaga.

2.3 O candidato concorrerá com o número gerado automaticamente pelo sistema no ato da inscrição pelo site e poderá ser conferida no site do CEPAE ([www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br)).

### 3. Da Retificação das Inscrições

Quaisquer correções das inscrições poderão ser efetuadas somente nos dias **15 e 16 de abril de 2013**, no período das 8h às 16h, na secretaria do CEPAE.

### 4. Do Sorteio das Vagas

O sorteio das vagas será realizado no dia **20 de abril de 2013** (sábado), a partir das 8h, no pátio coberto do CEPAE.

4.1 O sorteio será organizado por uma Comissão designada através de Portaria da Direção do CEPAE e fiscalizado pelos pais dos candidatos a alunos que se fizerem presentes, pelo(a) representante da Pró-Reitoria de Graduação, pelo(a) representante da Associação de Pais e Mestres e pela Direção do CEPAE.

4.2 No transcurso do sorteio será lavrada ata, na qual se fará constar a relação dos candidatos contemplados no sorteio, pela ordem de classificação. A ata será assinada pela Comissão e pelos fiscais.

### 5. Das Vagas

O número de vagas para a Educação Infantil do CEPAE está descrita abaixo:

| Grupo de alunos                                 | Número de vagas |                  |                    |
|-------------------------------------------------|-----------------|------------------|--------------------|
|                                                 | Integral        | Período Matutino | Período Vespertino |
| Berçário (0 a 16 meses)                         | 01              | -                | 01                 |
| Grupo I (16 meses a 2 anos e dois meses)        | -               | 04               | -                  |
| Grupo II (2anos e dois meses a 3 anos e um mês) | 01              | -                | -                  |
| Grupo III (3anos e um mês a 4 anos)             | 05              | 01               | -                  |
| Grupo IV (4 a 4 anos e 11                       | 06              | -                | 02                 |

|        |  |  |  |
|--------|--|--|--|
| meses) |  |  |  |
|--------|--|--|--|

5.1 Para as inscrições no Berçário, no Grupo I, no Grupo II e no Grupo III a data referência para a idade determinada para as crianças é 06 de maio de 2013.

5.2 Para as inscrições no Grupo IV as crianças deverão ter 4 (quatro) anos completos até o dia 31 de março de 2013.

## **6. Da lista de espera**

Serão sorteadas além das vagas existentes, mais 05 vagas em cada modalidade (integral, matutino e vespertino) que ficarão aguardando o surgimento de vagas.

6.1 A lista de espera terá validade até o dia 12 de outubro de 2013. A secretaria convocará o sorteado na lista de espera pelo telefone informado no ato da inscrição e os pais ou responsáveis terão 2 (dois) dias úteis para efetivar a matrícula.

## **7. Da Publicação dos Resultados**

A divulgação dos resultados do sorteio será realizada imediatamente após sua realização, e afixada no mural de avisos do CEPAE.

7.1 A lista dos candidatos sorteados será publicada na página do CEPAE ([www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br)) no dia 23 de abril de 2013. Não será divulgado o resultado do sorteio por telefone.

## **8. Das Matrículas**

As matrículas dos alunos sorteados no número de vagas previstas neste edital serão realizadas nos dias **24 e 25 de abril de 2013** na secretaria do CEPAE, das 8 às 16 horas. Caso não haja efetivação da matrícula nestas datas a criança perderá a vaga.

8.1 A secretaria do CEPAE **não** convoca por telefone os alunos sorteados. Os pais ou responsáveis pelo candidato devem observar no site a divulgação do resultado ou comparecer ao CEPAE, onde será divulgada a lista dos sorteados no mural de avisos.

8.2 As crianças contempladas no sorteio devem passar por uma avaliação nutricional antes do início das atividades.

## **9. Dos Documentos para a Matrícula**

Para a matrícula, o pai, a mãe ou o responsável pela criança deverá apresentar e entregar:

- Requerimento de matrícula (formulário próprio fornecido pela Secretaria do CEPAE);
- Ficha de saúde (formulário próprio fornecido pela Secretaria do CEPAE);
- Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- Cópia do CPF da criança;
- Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis pela criança;

- Cópia do Comprovante de endereço com CEP;
- Cópia atualizada do Cartão de vacina da criança.

#### **10. Dos Casos Omissos**

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo sorteio, com a aquiescência da direção do CEPAE.

Goiânia, 21 de março de 2013.

Maria José Oliveira de Faria Almeida  
Diretora do CEPAE / Colégio de Aplicação / PROGRAD / UFG  
Portaria nº 2429 de 17/06/2010